

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2021 - SEDUC/GO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência de Licitação, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2021.0000.602.4763, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto consiste na contratação de empresa especializada em gestão de vale-alimentação (emissão, entrega e prestação de serviços de administração) por meio de cartão eletrônico com tarja magnética, para fornecimento do auxílio alimentação junto a Empresa **ALELO S.A.**, CNPJ nº: 04.740.876/0001-25, para acerca de 530.135 (quinhentos e trinta mil, cento e trinta e cinco) estudantes matriculados em 2021 nas escolas jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação de Goiás, **exceto escolas conveniadas**. O crédito mensal será de R\$ 30,00 (trinta reais) por aluno, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período. Tudo conforme documentos acostados aos autos.

**Alessandra Batista Lago**

Gerente de Licitação

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – SEDUC/GO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2021.0000.602.4763, e com escopo no Despacho nº 701/2021 000020272707, de lavra da Procuradoria Setorial, desta Pasta.

**Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares**

Secretária de Estado de Educação

GOIÂNIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/05/2021, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 04/05/2021, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020273457** e o código CRC **057390CC**.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA  
- GO.



Referência: Processo nº 202100006024763



SEI 000020273457